INDICAÇÃO Nº. 082/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a interdição de alguns trechos da orla da Praia do Abricó.

Justificativa

Trata-se de reinvindicações dos moradores, pois a orla está apresentando risco para quem passa pelo local. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 24 de março de 2017.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor